



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e Jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Maio de 2026.

Patricia Girão Nogueira
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 209/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Maio de 2026.

Raquel Menezes Girão
Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas que interligam as Comunidades de Patos a Curralinho e Patos ao Assentamento Banhos, todas localizadas no Distrito de Aruaru, neste município, que se encontram em precárias condições de trafegabilidade, prejudicando sobremaneira o transporte escolar, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.05.2026.

Elesbão Pereira Menezes Filho
ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)
- Vereador/Requerente -

